



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 038/2014

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE

Designar o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, Sr. Elvero Arantes Pereira, ocupante do cargo de Motorista, portador da CTPS nº. 0934574 Série 001-0PR, a ficar lotado na Divisão de Transporte Escolar, reajustando o seu pagamento de Adicional de Insalubridade para 20% (vinte por cento) do menor Piso Salarial do Município, e concedendo-lhe uma Gratificação de Tempo Integral fixada em 30% (trinta por cento) do nível do vencimento a que está enquadrado, por motivo de transportar estudantes da zona rural para as escolas do Município.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2014, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de março de 2014.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

02 de 04 de 2014
edição 1119
pg B6